

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

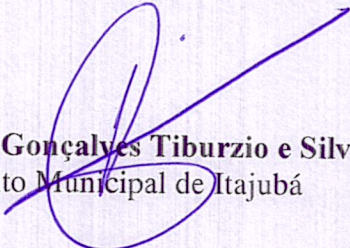
Processo nº 306/2022

Dispensa nº 096/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais, cinquenta centavos).
- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$ 2.885,52 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).
- **MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** com valor total estipulado de R\$ 16.272,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e dois reais).

Itajubá, 01 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá